Dossiê da emenda Pix 202542690001

Plano de ação 09032025-079641 - gerado em 23/11/2026

AZUL - Sem fonte para verificar

Sem fonte para verificar: município com até 20 mil habitantes, sem registros no PNCP e fora da cobertura do Querido Diário. Isto não é indício de problema. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Dr. Hiran
Beneficiário	MUNICIPIO DE AMAJARI (RR)
Município / IBGE	Amajari / 1400027
População (IBGE)	16647
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Recuperação e adequação da estrada vicinal em area rural para atender a vicinal Bom Jesus 02 - trecho 1, no município de Amajari/RR, visando promover o escoamento da produção agropecuária, assegurando melhores condições de tráfego, durabilidade da via e segurança no transporte de insumos e produtos.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202542690001 de Dr. Hiran
2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-10-22
2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB006615

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79641/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79641/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79641/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202542690001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.